

## **Comunicado sobre os valores trabalhistas, informados no processo de Recuperação Judicial**

A Varig Log está empregando esforços para iniciar o pagamento dos valores relacionados em nossa Recuperação Judicial, o quanto antes. No início de outubro de 2009, a juíza da recuperação homologou o plano de Recuperação Judicial da empresa, o que nos permitiria iniciar o cumprimento do plano e com isso os pagamentos trabalhistas. Porém, alguns credores apresentaram recurso ao Tribunal de São Paulo e o Tribunal decidiu pela suspensão da homologação do plano, estando, hoje, a Varig Log proibida de efetuar qualquer pagamento de credores relacionados ao plano de Recuperação Judicial.

Mesmo diante desta situação, a Varig Log peticionou, em dezembro de 2009, nos autos da Recuperação Judicial, pedindo à juíza autorização para efetuar o pagamento das verbas rescisórias dos trabalhadores listados na Recuperação Judicial, o que foi negado tendo em vista a posição do Tribunal.

Em razão do efeito suspensivo, dado ao recurso da Lan Chile, a aprovação do nosso plano de Recuperação Judicial está suspensa até o julgamento do recurso, cuja data ainda não foi designada. Acreditamos que o recurso dificilmente será julgado antes de março e, portanto, estamos proibidos judicialmente de efetuar qualquer pagamento referente ao plano de recuperação judicial até esta data.

Quanto aos funcionários que foram demitidos recentemente, houve a possibilidade de efetuarmos o pagamento porque, segundo a Lei, eles não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial e a empresa pode, sem a necessidade de autorização judicial, efetuar este tipo de pagamento.